



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04 /2019

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, e dá outras providências.

Legislativo:-
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto

Artigo 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 09 de setembro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Ver. JOÃO BAPTISTA LEANDRO - Presidente


Ver. ISRAEL DOS SANTOS - Membro


Ver. MARIA JERUSA FERREIRA - Membro

Justificativa

Os motivos que ensejam a apresentação desta propositura encontram-se consubstanciados no parecer emitido por esta Comissão Permanente, relativamente às contas municipais objeto de apreciação.